

RESOLUÇÃO Nº 062/2012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 39/2011, de 12 de Agosto de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais) da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2012:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00.00.00	25	Reserva de Contingência	533.000,00
TOTAL				533.000,00

Art. 2º Suplementar, a importância R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte dotação da Unidade Orçamentária do Orçamento de 2012, abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.91.00.00.00.00	115	Sentenças Judiciais	533.000,00
TOTAL				533.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de dezembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO